

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16955 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **11 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Contratação de Empresa Para Execução e Instalação de Placas e Totens Sob Medida

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução e instalação de totens e placas de sinalização externa do Theatro Municipal de São Paulo, com a finalidade de aprimorar a comunicação visual institucional e orientar de forma clara, acessível e eficiente colaboradores, visitantes e público em geral.</p> <p>1. ESCOPO</p> <p>A. Execução e instalação de três (3) placas e três (3) totens sob medida no Theatro Municipal de São Paulo, conforme estrutura e dimensões abaixo e o projeto executivo anexo que segue anexo.</p> <p>I. Totens:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Altura: 213 cm➤ Largura: 80 cm➤ Profundidade: 25 cm➤ Material da estrutura interna: Aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branco. Revestimento: Bandeja simples em ACM 3mm com pintura automotiva na cor Favo de baunilha da Suvnil com acabamento fosco, ref: RAL 810. <p>II. Placas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Altura: 35 cm.➤ Largura: 44 cm.➤ Espessura: 2 cm.➤ Estrutura e Revestimento: Aço galvanizado com pintura eletrostática na cor Favo de baunilha, Suvnil, com acabamento fosco, ref: RAL 810. <p>B. Fixação</p> <p>Para os totens a fixação deverá ser com chumbadores: Tipo parabolit M10, com profundidade mínima de 7,5cm fixados na base e no piso. A fixação das placas sobre as grades de ferro deverá ser feita por apoio e pressão, sem furo ou fixação de parafusos diretamente nos elementos existentes. Deverão ser usadas abraçadeiras tipo U que ficarão “agarradas” nas barras de ferro</p>

da grade e parafusadas na placa, entre presilha e tubo deverá contar com uma cortiça emborrachada para proteção de atritos entre os metais, conforme detalhe 2 do projeto executivo.

C. Padrão de textos

Os textos nos sinalizadores seguirão a padronagem existente em toda a comunicação do Theatro Municipal de São Paulo. As informações visuais deverão ser posicionadas entre 0,90m e 1,30m do solo, conforme recomenda a ABNT NBR 9050, para permitir a leitura confortável por cadeirantes e pessoas de diferentes estaturas.

D. Sistema de Iluminação

Os totens deverão ter uma iluminação tipo Backlight de LED embutido, iluminado por lâmpadas LED de baixa potência entre 5W e 9W com dimerizador para regulagem da emissão de luz e temperatura de cor de 2700 K, sendo programadas para acender automaticamente ao anoitecer e permanecer apagados durante o dia, utilizando fotocélula integrada.

E. Fonte de Energia

Cada totem deverá contar com:

- Abrigo interno para bateria: Compartimento seguro e vedado, localizado na base interna do totem, para acomodar uma bateria recarregável portátil.
- Bateria recarregável: Com autonomia de até 12 horas, garantindo funcionamento contínuo no período noturno.
- Sistema de recarga: Cabo externo para recarga fácil e rápida da bateria, que pode ser removida e carregada separadamente em local adequado.

F. Serviços

O serviço contratado deverá contemplar as seguintes atividades:

- Fornecimento de materiais e instalação conforme especificações técnicas acima;
- Transporte, içamento e manuseio dos materiais até o local de instalação;
- Acabamento e limpeza final da área após a execução dos serviços;
- Transporte e destinação correta dos entulhos gerados pela obra.

G. Anexos Complementares:

- Projeto 100_TM_DEM_PE_SINALIZAÇÃO_EXTERNA_R04
- TM_placa1_embarque_AF100724-cv
- TM_placa2_entrada_acessivel_AF100724-cv
- TM_placa3_direcional_AF100724-cv
- TM_placa4_portariaP1_AF100724-cv
- TM_placa5_carga-descarga_AF100724-cv

2. CONDIÇÕES GERAIS

A. A contratada deve seguir rigorosamente o projeto executivo fornecido.

- B.** Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;
- C.** A empresa deve apresentar ART ou RRT de responsabilidade técnica pela execução.
- D.** Os serviços deverão ser realizados em dias e horários previamente acordados, sem prejuízo às atividades do prédio.
- E.** A contratada deverá respeitar as normas de segurança do trabalho e normas técnicas vigentes (ABNT NBRs aplicáveis).
- F.** Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h.
- G.** Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- H.** A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- I.** A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- J.** A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.

3. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- A.** Deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM.
- B.** Deverá informar frete e o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) da execução (considerando dias corridos) e a garantia dos serviços prestados.
- C.** A empresa contratada deverá realizar Vistoria Técnica para o completo entendimento do escopo, com área de Arquitetura e Patrimônio, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A.** A CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação:
 - NR 7 - PCMSO.
 - PGR.
 - Cópia do RG e CPF. (Dos colaboradores que executarão o trabalho)
 - Ordem de Serviço (OS).

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dos colaboradores que executarão o trabalho).
- Ficha de Registro ou Contrato de trabalho (dos colaboradores que executarão o trabalho).
- Ficha de EPI dos equipamentos de proteção individual.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.
Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação Contratação De Serviços – 16955 – Contratação de Empresa Para Execução e Instalação de Placas e Totens Sob Medida

Aguardamos propostas até o dia 27/02/2026

Contratação Direta / 17049 / Confecção Externa

Contratação direta de serviço para Confecção Externa

Contratação de Serviço / 17026 / Locação De Instrumentos De Percussão

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2026

Aquisição De Produtos / 17017 / Maquina de Fumaça

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Contratação Direta / 17048 / Contrato De Locação Das Partituras

Contratação direta de serviço para Contrato De Locação Das Partituras

Contratação Direta / 17044 / Contratação De Camareira

Contratação direta de serviço para Contratação De Camareira

Aquisição De Bens / 17073 / Mesa Mini Wing

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Aquisição De Bens / 17074 / Aquisição De Interface

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Contratação Direta / 17078 / Compra De Partitura

Contratação direta de serviço para Compra De Partitura

Contratação Direta / 17047 / Costureira Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Costureira Sob Demanda

Contratação Direta / 17080 / Músico Solista

Contratação direta de serviço para Músico Solista

Contratação Direta / 17075 / Músico Solista

Contratação direta de serviço para Músico Solista

Contratação Direta / 17072 / Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação Direta / 17071 / Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Camareira Para Serviços Sob Demanda

Aquisição De Produtos / 17028 / Equipamento De Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Contratação Direta / 17056 / Serviços De Cenário
Contratação direta de serviço para Serviços De Cenário

Contratação Direta / 17066 / Camareira Para Serviços Sob Demanda
Contratação direta de serviço para Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação de Serviço / 17046 / Locação de Harpa
Aguardamos propostas até o dia 20/02/2026

Aquisição de Bens / 17126 / Motor Ventilador
Aguardamos propostas até o dia 24/02/2026

Aquisição de Produtos / 17122 / Materiais para Sistema de Climatização
Aguardamos propostas até o dia 24/02/2026

Aquisição de Produtos / 17106 / Insumos para Copa
Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Ato Convocatório 151 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho
Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Teatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

Municipal Online

Espaço Assinante

Manual do Espectador

[Trabalhe Conosco](#)

[Fale Conosco](#)

[Transparência](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Como Apoiar](#)

[Notícias](#)

[Painel Administrativo](#)

Endereço

Atendimento Presencial
Bilheteria

Endereço

Redes Sociais

Praça Ramos de Azevedo, s/nº
– Sé – São Paulo, SP

Telefone
11 3367 7200

Horário de Atendimento
Segunda à sexta das 10h às
19h

Sábado, domingo e feriado das
10h às 17h

Redes Sociais



Podcasts



Avenida São João, 281 Sé –
São Paulo, SP

Telefone
11 3367 7201

Horário de Atendimento
Horário de Atendimento
7h às 19h



Municipal Online



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 16955 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Para Execução e Instalação de Placas e Totens Sob Medida

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	IN PLAK COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 49.821,00
	CASA DO BRAILLE SINALIZACAO VISUAL E TATIL LTDA	R\$ 75.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal

Período de Divulgação: 11/02/2026 a 27/02/2026

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução e instalação de totens e placas de sinalização externa do Theatro Municipal de São Paulo, com a finalidade de aprimorar a comunicação visual institucional e orientar de forma clara, acessível e eficiente colaboradores, visitantes e público em geral.</p> <p>1. ESCOPO</p> <p>A. Execução e instalação de três (3) placas e três (3) totens sob medida no Theatro Municipal de São Paulo, conforme estrutura e dimensões abaixo e o projeto executivo anexo que segue anexo.</p> <p>I. Totens:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Altura: 213 cm➤ Largura: 80 cm➤ Profundidade: 25 cm➤ Material da estrutura interna: Aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branco. Revestimento: Bandeja simples em ACM 3mm com pintura automotiva na cor Favo de baunilha da Suvinil com acabamento fosco, ref: RAL 810. <p>II. Placas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Altura: 35 cm.➤ Largura: 44 cm.➤ Espessura: 2 cm.➤ Estrutura e Revestimento: Aço galvanizado com pintura eletrostática na cor Favo de baunilha, Suvinil, com acabamento fosco, ref: RAL 810. <p>B. Fixação</p> <p>Para os totens a fixação deverá ser com chumbadores: Tipo parabol M10, com profundidade mínima de 7,5cm fixados na base e no piso. A fixação das placas sobre as grades de ferro deverá ser feita por apoio e pressão, sem furo ou fixação de parafusos diretamente nos elementos existentes. Deverão ser usadas abraçadeiras tipo U que ficarão “agarradas” nas barras de ferro da grade e parafusadas na placa, entre presilha e tubo deverá contar com uma cortiça emborrachada para proteção de atritos entre os metais, conforme detalhe 2 do projeto executivo.</p>

C. Padrão de textos

Os textos nos sinalizadores seguirão a padronagem existente em toda a comunicação do Theatro Municipal de São Paulo. As informações visuais deverão ser posicionadas entre 0,90m e 1,30m do solo, conforme recomenda a ABNT NBR 9050, para permitir a leitura confortável por cadeirantes e pessoas de diferentes estaturas.

D. Sistema de Iluminação

Os totens deverão ter uma iluminação tipo Backlight de LED embutido, iluminado por lâmpadas LED de baixa potência entre 5W e 9W com dimerizador para regulagem da emissão de luz e temperatura de cor de 2700 K, sendo programadas para acender automaticamente ao anoitecer e permanecer apagados durante o dia, utilizando fotocélula integrada.

E. Fonte de Energia

Cada totem deverá contar com:

- Abrigo interno para bateria: Compartimento seguro e vedado, localizado na base interna do totem, para acomodar uma bateria recarregável portátil.
- Bateria recarregável: Com autonomia de até 12 horas, garantindo funcionamento contínuo no período noturno.
- Sistema de recarga: Cabo externo para recarga fácil e rápida da bateria, que pode ser removida e carregada separadamente em local adequado.

F. Serviços

O serviço contratado deverá contemplar as seguintes atividades:

- Fornecimento de materiais e instalação conforme especificações técnicas acima;
- Transporte, içamento e manuseio dos materiais até o local de instalação;
- Acabamento e limpeza final da área após a execução dos serviços;
- Transporte e destinação correta dos entulhos gerados pela obra.

G. Anexos Complementares:

- Projeto 100_TM_DEM_PE_SINALIZAÇÃO_EXTERNA_R04
- TM_placa1_embarque_AF100724-cv
- TM_placa2_entrada_acessivel_AF100724-cv
- TM_placa3_direcional_AF100724-cv
- TM_placa4_portariaP1_AF100724-cv
- TM_placa5_carga-descarga_AF100724-cv

2. CONDIÇÕES GERAIS

- A.** A contratada deve seguir rigorosamente o projeto executivo fornecido.
- B.** Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;
- C.** A empresa deve apresentar ART ou RRT de responsabilidade técnica pela execução.

- D. Os serviços deverão ser realizados em dias e horários previamente acordados, sem prejuízo às atividades do prédio.
- E. A contratada deverá respeitar as normas de segurança do trabalho e normas técnicas vigentes (ABNT NBRs aplicáveis).
- F. Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h.
- G. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- H. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- I. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- J. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.

3. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- A. Deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM.
- B. Deverá informar frete e o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) da execução (considerando dias corridos) e a garantia dos serviços prestados.
- C. A empresa contratada deverá realizar Vistoria Técnica para o completo entendimento do escopo, com área de Arquitetura e Patrimônio, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A. A CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação:
 - NR 7 - PCMSO.
 - PGR.
 - Cópia do RG e CPF. (Dos colaboradores que executarão o trabalho)
 - Ordem de Serviço (OS).
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dos colaboradores que executarão o trabalho).
 - Ficha de Registro ou Contrato de trabalho (dos colaboradores que executarão o trabalho).
 - Ficha de EPI dos equipamentos de proteção individual.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro

Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.